

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.000494/2021-94

Unidade Gestora: 393028

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO nº 0553/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (RECEPCIONISTAS E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS), QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional **HELIOS GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4029450-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.721.949-49, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 570, de 16/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e de outro lado a **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) SELOG - CAF - PR (16466866), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho , CCT 2023 (16462019), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, a partir de **01/05/2023**, perfazendo o montante estimado de R\$ 78.264,41 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e um centavos), correspondente a um reajuste de 5,11% , referente ao período de **01/05/2023 a 21/10/2024**, conforme Planilhas (16542879) e (16543218).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do contrato nº 553/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 1.064.354,04** (Um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e quatro centavos) para **R\$ 1.118.838,36** (Um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais, e trinta e seis centavos), a partir de **01/05/2023**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2023, será de R\$ 93.236,53 (noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais, e cinquenta e três centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº (16542879)).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 78.264,41 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e um centavos) para o período de 01/05/2023 a 21/10/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **01/05/2023 a 31/12/2023**, no valor estimado de R\$ 34.374,27 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais, e vinte e sete centavos), foi emitida a Declaração de Existências de Recursos Orçamentários, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período de 01/01/2024 a 21/10/2024, no valor de R\$ 43.890,15 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais, e quinze centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de **01/05/2023**.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Guerino Filho, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 21/12/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Buarque de Souza Costa, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 21/12/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16543255** e o código CRC **025B712D**.

Referência: Processo nº 50609.000494/2021-94

SEI nº 16543255



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
PÚBLICA

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |